



PFRM
B3 LISTED NM

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

30 DE MARÇO DE 2026

Horário: 14:00

Local: Sede social, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

SUMÁRIO

1. Mensagem da Administração.....	3
2. Cópia Fiel do Edital de Convocação	5
3. Orientações para Participação dos Acionistas na AGE	7
4. Conflito de Interesses.....	13
5. Proposta da Administração	14
5.1 Ratificar a contratação de empresa especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da 4Bio, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.....	14
5.2 Apreciar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação da 4Bio elaborado pela Empresa Especializada, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.....	15
5.3 Ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ação e Outras Avenças para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da 4Bio pela Health Ventures S.A.....	16
5.4 Autorizar a Administração da Companhia a proceder com a conclusão da operação após o cumprimento de todas as condições precedentes, bem como ratificar todos os atos tomados pela Administração da Companhia.....	17
ANEXO I	18
ANEXO II.....	19
ANEXO II.A	20
ANEXO III.....	22
ANEXO IV.....	23

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

1. Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.**, sociedade por ações com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, Barra da Tijuca ("**Companhia**" ou "**Profarma**"), a ser realizada em 30 de março de 2026, às 14:00, na sede social da Companhia ("**AGE**").

A Administração da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), vem submeter aos acionistas da Companhia a apreciação sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia da AGE: **(i)** ratificar a contratação de empresa especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da 4Bio Medicamentos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.015.691/0001-46 ("**4Bio**"), nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliação da 4Bio elaborado pela empresa especializada, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da 4Bio pela subsidiária integral da Companhia, Health Ventures S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.287.820/0001-62; e **(iv)** autorizar a Administração da Companhia a proceder com a conclusão da operação após o cumprimento de todas as condições precedentes, bem como ratificar todos os atos tomados pela Administração da Companhia.

Assim, a Administração da Companhia elaborou este Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária ("**Manual**") visando a facilitar, estimular e prestar, de forma clara e precisa, esclarecimentos e orientações para a participação de V. Sas. na AGE da Companhia, contribuindo para que seu direito de voto seja plenamente exercido.

Reunimos neste Manual importantes esclarecimentos e orientações sobre as deliberações a serem tomadas na AGE da Companhia deste ano. Aqui você encontrará informações sobre data, local, matérias a serem deliberadas e todas as orientações de votos e procedimentos, além de um modelo de procuração constante no **Anexo I** para facilitar a sua participação na AGE. Nesse sentido, esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGE, bem como possibilite uma tomada

de decisão informada.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81, a Administração da Companhia, vem, com vistas a esclarecer as matérias a serem deliberadas na AGE, apresentar a proposta da Administração (**“Proposta da Administração”**) sobre os assuntos em pauta.

As matérias a serem deliberadas na AGE estão descritas no Edital de Convocação e na Proposta de Administração. Por favor, leia-os com atenção. Estamos à sua disposição para dirimir qualquer dúvida.

Sua opinião é de fundamental importância para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, motivo pelo qual contamos com sua presença. Aproveitamos para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Sammy Birmarcker

Diretor Presidente

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

2. Cópia Fiel do Edital de Convocação

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("**Companhia**") para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 30 de março de 2026, às 14:00, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, ("**AGE**"), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) ratificar a contratação de empresa especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da 4Bio Medicamentos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.015.691/0001-46 ("**4Bio**"), nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliação da 4Bio elaborado pela empresa especializada, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da 4Bio pela subsidiária integral da Companhia, Health Ventures S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.287.820/0001-62; e
- (iv) autorizar a Administração da Companhia a proceder com a conclusão da operação após o cumprimento de todas as condições precedentes, bem como ratificar todos os atos tomados pela Administração da Companhia.

Instruções Gerais:

I) Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(a)** pessoalmente; **(b)** por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); ou **(c)** via boletim de voto à distância por meio

de seus respectivos agentes de custódia ou depositário central, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

I.1) Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção “*Acionista optante pela participação por meio do sistema de votação à distância*” da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 26 de março de 2026. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

I.2) Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos agentes de custódia ou depositário central deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que, caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 26 de março de 2026.

II) A AGE será realizada presencialmente seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias da Companhia, considerando que a sua sede está situada em local de fácil acesso, além de ser assegurada aos acionistas a participação à distância por meio do envio de Boletim de Voto à Distância.

III) Para participar da AGE, a Companhia solicita que o acionista deposite na sede da Companhia, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com antecedência mínima de 02 (dois) dias corridos, contados da data da realização da AGE: documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGE munido dos documentos referidos acima até o momento da abertura dos trabalhos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

IV) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>) bem como nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br), todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2026.

Marcel Sapir
Presidente do Conselho de Administração

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

3. Orientações para Participação dos Acionistas na AGE

Orientações para Participação na Assembleia

A participação dos Acionistas na AGE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos Resolução CVM nº 81.

A AGE será realizada de modo presencial, seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias, tendo em vista que a sede da Companhia está localizada em local de fácil acesso, ou seja, observado o disposto neste Manual e na Proposta da Administração, os acionistas poderão participar e votar na AGE tanto presencialmente (comparecendo nos endereços, na data e horário indicados abaixo) quanto a distância por meio do envio prévio de voto para as respectivas matérias constantes da ordem do dia através do Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**").

Assim, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGE.

Participação Presencial

O Acionista que desejar participar da AGE deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação para a realização da AGE, portando os seguintes documentos:

(i) peessoa física – documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado) (em conjunto, "**Documento de Identidade**") do acionista ou de seu representante legal; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade;

(ii) peessoa jurídica – Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) do Acionista, devidamente acompanhado de cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e

(iii) acionista constituído sob a forma de fundo de investimento – Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) do administrador do fundo de investimento (ou do gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo), acompanhado de cópia do último regulamento do fundo e do estatuto social ou contrato social do seu administrador (ou do gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo), juntamente com a ata de eleição do representante legal.

Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos acima listados.

Participação por Procurador

O Acionista que não puder comparecer à AGE poderá ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, na forma prevista no artigo 126, §1º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho, ou de forma digital, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Ainda, não estão dispensados o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada das procurações.

As procurações somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser Acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado; ou (iii) ser instituição financeira. Para os Acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 04/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) Acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado; ou (iii) instituição financeira.

Para fins de representação dos acionistas, deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) Instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGE. A Companhia admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;

(ii) Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo;

(iii) Estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o Acionista seja uma pessoa jurídica; e

(iv) Documento de Identidade do(a) procurador(a).

Depósito prévio de documentos na sede da Companhia

Os documentos de representação previstos nos itens “Participação Presencial” e “Participação por Procurador” deverão ser depositados na sede social da Companhia preferencialmente em até 2 (dois) dias corridos antes da data da realização da AGE (ou seja, até o dia 28 de março de 2026). Sem prejuízo, o Acionista (ou procurador) que comparecer à AGE munido dos documentos aqui descritos, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. A Companhia admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, desde que assinada por

meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil - não obstante, cópia digitalizada da procuração poderá ser previamente encaminhada à Companhia para fins de verificação dos poderes de representação.

A solicitação de depósito prévio de procuração pelo Acionista que pretende fazer-se representar por procurador legalmente constituído visa somente a facilitar os trabalhos de preparação da AGE, não representando obstáculo à sua participação.

Os documentos de representação deverão ser enviados à Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., A/C: Profarma – Diretoria de Relações com Investidores, Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Acionista optante pela participação por meio do sistema de votação à distância

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância na AGE.

Nesse sentido, os Acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGE:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários;
- (ii) por instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou depositário central; ou
- (iii) por boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia, por qualquer Acionista.

Observada a Resolução CVM 81, caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou pelo depositário central e instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, este deverá participar presencialmente da AGE, portando os documentos exigidos conforme estabelecido na seção “Acionista Presente”, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Exercício por prestadores de serviços – sistema de voto à distância

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto para (i) a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, (ii) as instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) cujos acionistas tenham ações depositadas na B3, observados os procedimentos, regras e prazos por elas determinados, ou (iii) o depositário central.

Informações adicionais sobre o escriturador:

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para o escriturador dentro do prazo estabelecido na Resolução CVM 81, conforme alterada, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo escriturador. O escriturador comunicará aos Acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

As instruções de voto deverão ser transmitidas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para a emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Para maiores informações, o Acionista deverá entrar em contato diretamente com o escriturador, através dos seguintes dados de contato:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – CEP 04538-132 São Paulo

Atendimento a acionistas:

(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Informações adicionais sobre os Agentes de Custódia e Depositário Central:

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por este último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, ou mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente ao depositário central, observadas as regras determinadas pela B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de Boletim é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto à distância o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia, ao Depositário Central ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá seguir as instruções abaixo:

(i) para envio da via física do Boletim: o acionista deverá imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as suas páginas e assiná-lo. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia simples dos documentos indicados nas seções “Participação Presencial” ou “Participação por Procurador” deste Manual, conforme o caso, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de março de 2026 (inclusive), no seguinte endereço postal, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, Bloco P, Sala 301.

Barra da Tijuca – Casa Shopping.

Rio de Janeiro/RJ.

A/C: Profarma – Diretoria de Relações com Investidores

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a via digitalizada do Boletim e dos documentos de representação para o endereço eletrônico ri@profarma.com.br, sendo certo que será indispensável, no entanto, que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e dos demais documentos comprobatórios encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista dentro do prazo acima previsto; ou

(ii) para envio da via eletrônica do Boletim: o acionista deverá preencher e assinar o Boletim digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos documentos indicados nas seções “Participação Presencial” ou “Participação por Procurador” deste Manual, conforme o caso, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de março de 2026 (inclusive), por meio do endereço eletrônico ri@profarma.com.br.

Em qualquer hipótese, o Boletim só será recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de março de 2026 (inclusive), e desde que devidamente preenchido e assinado de acordo com as instruções acima, bem como acompanhado de cópia simples da documentação indicada abaixo:

Caso os Boletins sejam assinados por representantes ou procuradores, as procurações devem ser outorgadas (1) da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho (sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, notariação, consularização e tradução juramentada,

conforme aplicável); ou (2) de forma digital, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81.

Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não esteja acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, a Companhia avisará o acionista sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Caso o Boletim retificado e/ou os documentos comprobatórios descritos acima sejam recebidos após o dia 26 de março de 2026, o Boletim será desconsiderado e o acionista será informado de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

A Companhia informa que o Edital de Convocação, o modelo de boletim de voto à distância e a Proposta da Administração (incluindo anexos exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis) referentes à AGE encontram-se disponíveis para consulta: (i) no website da B3 (<https://www.b3.com.br>); (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); (iii) no website da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>); e (iv) fisicamente, na sede social da Companhia.

Lembramos que a equipe de Relações com Investidores da Companhia está à disposição de todos os Acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias para deliberação através dos seguintes canais de comunicação:

Endereço Eletrônico: ri@profarma.com.br

Telefone +55 21 4009-0270

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4. Conflito de Interesses

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o acionista não poderá votar em quaisquer deliberações que configurarem conflito de interesses, incluindo as que o beneficiarem de modo particular, conforme o caso.

Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre o suposto conflito de interesses de acionista que o impeça de votar na Assembleia ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto, e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação.

O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento atual da CVM, em situações previstas na Lei das Sociedades por Ações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa terá poderes para declarar tal impedimento na própria Assembleia. Em outras situações, que demandem uma análise posterior e pormenorizada dos fatos, não será facultado ao presidente impedir o voto, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

5. Proposta da Administração

5.1 Ratificar a contratação de empresa especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da 4Bio, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações

A Administração propõe a ratificação da contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RF.02052 ("**Empresa Especializada**"), para fins da elaboração de laudo de avaliação da empresa 4Bio, em atendimento ao artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações ("**Laudo de Avaliação**"), tendo em vista que a aquisição consiste em um investimento relevante para a Companhia.

Em observância ao artigo 25 da Resolução CVM 81, as informações da Empresa Especializada indicadas no Anexo L da Resolução CVM 81 constam como **Anexo II** e **Anexos II.A** à presente Proposta da Administração disponível nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>).

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas ratifiquem a contratação da Empresa Especializada.

5.2 Apreciar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação da 4Bio elaborado pela Empresa Especializada, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações

A Administração propõe a apreciação e deliberação do Laudo de Avaliação da 4Bio pelos acionistas, conforme cópia do Laudo de Avaliação constante do **Anexo III** à presente Proposta da Administração disponível nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>).

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas aprovem o Laudo de Avaliação da 4Bio.

5.3 Ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ação e Outras Avenças para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da 4Bio pela Health Ventures S.A.

Conforme o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 03 de março de 2026, a Companhia celebrou, por meio de sua subsidiária integral Health Ventures S.A., Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Raia Drogasil S.A., com o objetivo de adquirir a totalidade das ações de emissão da 4Bio (“**Contrato**” e “**Operação**”, respectivamente).

Em reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, os conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a celebrar o Contrato, bem como autorizaram a convocação da presente AGE, tendo em vista que o valor da aquisição caracteriza investimento relevante para a Companhia, em observância ao disposto no artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração reforça que a consumação da Operação está sujeita ao cumprimento de condições usuais para operações desta natureza, incluindo, entre outras: (i) a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; (ii) a aprovação pela AGE; e (iii) demais condições previstas no Contrato. Concluídas todas as condições precedentes, a Operação poderá ser consumada.

Cumprido, por fim, consignar que a Operação não confere direito de recesso aos acionistas dissidentes ou ausentes.

Em observância ao artigo 20 da Resolução CVM 81, as informações da Operação indicadas no Anexo G da Resolução CVM 81 constam como **Anexo IV** à presente Proposta da Administração disponível nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>).

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas ratifiquem a assinatura do Contrato pela Companhia.

5.4 Autorizar a Administração da Companhia a proceder com a conclusão da operação após o cumprimento de todas as condições precedentes, bem como ratificar todos os atos tomados pela Administração da Companhia.

Caso aprovadas as matérias indicadas nos itens 5.1 a 5.3 acima, e concluídas todas as condições precedentes, a Operação poderá ser consumada, ficando desde já autorizados os Administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação do Contrato e da Operação. Ficam também ratificados todos os atos tomados pela Administração da Companhia com relação ao Contrato e à Operação.

Proposta da Administração

A Administração propõe autorizar os Administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação do Contrato e da Operação, bem como ratificar todos os atos tomados pela Administração da Companhia com relação ao Contrato e à Operação.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

Anexo I

MODELO DE PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [Qualificação] (“**Outorgante**”), neste ato nomeia e constitui como seu procurador o(a) Sr(a) [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com carteira de identidade nº [_____] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº [_____] , residente e domiciliado [ENDEREÇO], na Cidade [_____] , Estado [_____] (“**Outorgado**”), ao qual confere poderes para representar o(a) Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêutica** a se realizar em 30 de março de 2026, às 14h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, Barra da Tijuca.

Este instrumento é válido por 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

[Local], [Data].

[Acionista]

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

Anexo II

ANEXO L DA RESOLUÇÃO CVM 81

Informações sobre avaliadores

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A administração da Companhia recomenda a ratificação da contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n.º 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.281.922/0001-70 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º RF.02052 (**"Empresa Especializada"**), como empresa especializada para, na forma do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, elaborar o laudo de avaliação da 4Bio Medicamentos S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.015.691/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, Conjunto 2, Fundos 11, 12, 21 e 22, Itaim Bibi, CEP 04531-000 (**"4Bio"**).

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Apsis é uma empresa de consultoria integrada, especializada em avaliações independentes, com 48 anos de atuação no mercado. A companhia conta com equipe multidisciplinar e experiência em projetos que envolvem análises financeiras, contábeis, regulatórias, tributárias e ambientais, prestando suporte a operações corporativas complexas. A empresa foi reconhecida como líder na área de Transaction Services - Valuation pela Leaders League, ranking internacional que avalia a atuação de consultorias e assessores financeiros.

Abaixo, alguns números importantes:

- Mais de R\$ 600 bilhões em ativos avaliados nos últimos três anos;
- Mais de 23 milhões de ativos inventariados e conciliados nos últimos três anos;
- 2.000 clientes clientes, sendo 80% empresas de grande porte;
- Mais de R\$ 65 bilhões em imóveis avaliados nos últimos cinco anos;
- Mais de 500 laudos registrados na CVM;
- Nos últimos dois anos, identificamos e avaliamos mais de R\$ 40 bilhões em processo de alocação de preço de compra;
- Mais de 20.000 laudos emitidos;
- Assessoria financeira, contábil e fiscal em processos de aquisição e captação de recursos para diversas empresas de capital aberto e fechado;
- Diagnóstico para adoção de novos pronunciamentos contábeis para diversas empresas, dos mais variados segmentos

A Apsis também presta assessoria financeira, contábil e fiscal em processos de aquisição, reorganizações societárias e captação de recursos, bem como atua em projetos de alocação de preço de compra (PPA) e em diagnósticos para adoção de novos pronunciamentos contábeis por companhias de diversos setores.

Mais detalhes sobre a experiência da Apsis e seus profissionais estão disponíveis no Laudo de Avaliação

Econômica e na proposta de trabalho.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A cópia da proposta de trabalho da Empresa Especializada está anexa à presente Proposta da Administração como **Anexo II.A.**

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos últimos 3 (três) anos, a Empresa Especializada não prestou serviços correlatos a emissão de laudos, trabalhos de revisão e assegurações limitadas para a Companhia. A administração e o avaliador compreendem os requisitos éticos e a independência necessária para realizar os referidos trabalhos, nos termos da regulamentação aplicável.

Anexo II.A

Cópia da Proposta de Trabalho da Empresa Especializada

(documento segue na próxima página)

Proposta para Prestação de Serviços Health Ventures S.A.

27.287.820/0001-62

4 de Março de 2026

Rafael Herzog

rafael.herzog@profarma.com.br



Líder em Valuation pelo 2º ano consecutivo pela Leaders League.

Contato Comercial

Miguel Cortes Carneiro Monteiro

miguel.monteiro@apsis.com.br

AP-00281/26 A

A APSIS FAZ ISSO HÁ 47 ANOS

ATENDENDO AS MAIORES EMPRESAS DO MERCADO



+R\$ 700 bi

em bens e negócios avaliados



+R\$ 85 bi

em propriedades avaliadas



+500

laudos registrados na CVM



+23 milhões

de ativos inventariados



+25 mil

laudos emitidos



+130 milhões

de créditos de carbono avaliados



+250

projetos entregues de Consultorias Especializadas



Business Valuation

➤ APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

- Entendimento da Situação
- Escopo
- Documentação Necessária
- Honorários
- Prazo

➤ CONDIÇÕES DO PROJETO

- Metodologia
- Validade da Proposta e Confidencialidade
- Entrega
- Informações Adicionais
- Condições Gerais

➤ SOBRE NÓS

Apresentação do Serviço

Entendimento da Situação

Conforme Fato Relevante Divulgado, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Profarma") através de sua controlada Health Ventures S.A. ("Health Ventures") celebrou contrato de compra e venda com a Raia Drogasil S.A. ("RD Saúde") com o objetivo de adquirir a totalidade das ações de emissão da 4Bio Medicamentos S.A. ("4Bio" ou "Companhia").

Fundada em 2004 e depois adquirida o controle pela RD Saúde em 2015, a 4Bio atua no segmento Institucional. Suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e de alta complexidade para pacientes, profissionais da saúde, clínicas, hospitais e operadoras, sendo um importante player no mercado farmacêutico *non retail*.

No contexto dessa transação, a Apsis foi procurada para elaboração do laudo de avaliação da 4Bio para fins de atendimento ao Art. 256 da Lei das S.A.

Apresentação do Serviço

Escopo

Elaboração de laudo de avaliação para determinação do valor da empresa 4Bio adquirida pela Health Ventures, conforme disposto pelo Inciso II do artigo 256 da Lei das S/A (Lei 6.404/76).

Como determinado no artigo em referência, caso o preço da aquisição ultrapasse uma vez e meia o maior dos três valores descritos abaixo, o acionista terá o direito de retirar-se da sociedade mediante reembolso do valor de suas ações. Abaixo os critérios de avaliação previstos:

- a) Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação.
- b) Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliando o patrimônio a preços de mercado.
- c) Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

A companhia objeto não possui ações em bolsa ou no mercado de balcão, dessa forma, essa metodologia não é aplicável.

Conforme conversas com a administração entende-se que o maior valor dos três critérios é o item c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação. Dessa forma, o presente escopo contempla apenas a elaboração do teste previsto no item c). Será elaborada a projeção de fluxo de caixa da 4Bio e comparação e aplicação do teste com o lucro líquido histórico.

Foi informado a Apsis que a aquisição não possui nenhum tipo de contraprestação contingente. Dessa forma, a presente proposta não contempla a avaliação a valor justo de qualquer earn out ou opções de compra e venda.

Apresentação do Serviço

Documentação necessária

- Alíquotas de impostos municipais, estaduais e federais
- Balancetes analíticos da 4Bio na data da avaliação
- Contrato de Compra e Venda (ou detalhe do preço de compra)
- Demonstrações contábeis da(s) empresa(s) dos últimos exercícios
- Planilha de endividamento (bancários, impostos, financiamentos, sócios e controladora)
- Projeções de fluxo de caixa da(s) empresa(s) objeto da análise (Em Excel)
- Base de Prejuízo Fiscal acumulado (se houver)

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pelo cliente e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Apresentação do Serviço

Honorários

Os honorários profissionais para a execução dos serviços correspondem a R\$ 140.000,00 líquidos de impostos. O valor bruto de R\$ 153.256,70 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) inclui os tributos PIS, COFINS e ISS, haja vista as alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou a redução sobre os honorários.

Os honorários devem ser faturados da seguinte forma:

- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho

Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 7 (sete) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento. A multa indicada será majorada para 20% (vinte por cento) caso seja necessário o ajuizamento de ação/medida judicial para a cobrança do débito.

Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

Apresentação do Serviço

Prazo

A APSIS estima apresentar minuta(s) do laudo no dia 9 de março de 2026, considerando o aceite da presente proposta até dia 4 de março de 2026 e considerando que a Administração da Entidade e/ou os envolvidos disponibilizará/ão, no início dos trabalhos, todas as informações necessárias à realização do trabalho, conforme evidenciado nessa proposta.

Cases



A **Marfrig Global Foods S.A.** e a **BRF S.A.** unificaram suas bases acionárias por meio da incorporação das ações de emissão da BRF não detidas pela Marfrig, tornando a BRF uma subsidiária integral. A Apsis foi responsável pela elaboração dos laudos de avaliação exigidos pelos artigos 252 e 264 da Lei das S.A., garantindo suporte técnico, rigor metodológico e conformidade regulatória em todas as etapas da transação



Na reestruturação societária que converteu o Atacadão S.A. em subsidiária integral do Carrefour S.A. (França) e do Carrefour Nederland B. A Apsis atuou como avaliadora independente, elaborando os laudos previstos nos artigos 252 e 264 da Lei das S.A., determinando a relação de substituição entre ações e o valor de mercado das ações do Atacadão. Também realizamos a avaliação a valor de mercado dos bens do ativo imobilizado e o laudo de Pre-PPA, que subsidiou as demonstrações financeiras pró-forma.



No âmbito da Lei 12.973/14, a Apsis realizou avaliações técnicas para subsidiar o processo de Purchase Price Allocation (PPA) em duas frentes: a apuração do valor de mercado de contratos de arrendamento, visando testes de aderência ao valor justo, e a mensuração do valor justo de luvas (ponto comercial/CDU) de lojas com contratos vigentes. Em ambos os casos, foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis.

Experiência em Laudos de Companhias Abertas

 GetNinjas

Getninjas

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.

 banrisul
armazéns gerais

**Banrisul
Armazens Gerais**

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.

 MONTEIRO
ARANHA S.A.

Monteiro Aranha

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.

 BR Properties

BR Properties

A Apsis realizou os **laudos de avaliação da BR Properties S.A.** para fins de oferta pública (**OPA**) voluntária para aquisição do controle da companhia. Posteriormente, a Apsis elaborou um novo **laudo de avaliação** para fins de cancelar o registro de companhia aberta

 ALPARGATAS

Alpargatas

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.

Outras Experiência em Avaliação de Companhias Abertas

O segmento de Avaliação de Negócios da APSIS é composto por uma equipe especializada, certificada e com experiência recente em avaliações de companhias de capital aberto de diversos ramos de atuação. A seguir, estão listadas as avaliações mais relevantes realizadas pela APSIS nos últimos três anos.

- Smiles Fidelidade S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em dezembro de 2021.
- Movida Participações S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em novembro de 2021.
- Brasil Brokers (Nexpe Participações S.A.): laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Leis das S.A., emitido em fevereiro de 2022.
- Locaweb S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A., emitido em março de 2022.
- Arezzo Indústria e Comércio S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em novembro de 2022.
- Americanas S.A: estudo de viabilidade econômico-financeira e laudo de bens e ativos do plano de recuperação judicial, para fins de atendimento aos incisos II e III do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em março de 2023.
- Klabin S.A.: Laudo de avaliação da Arauco para fins de atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A.

Condições do Projeto

Metodologia

Abordagem	Mercado	Mercado	Ativos	Renda
Método	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
Indicação	Setor gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
Vantagens	Análise de como os investidores e demais players percebem o mercado	Contemplanção de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
Complexidade	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

Condições do Projeto

Validade da Proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Confidencialidade

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos seus serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

Condições do Projeto

Entrega

O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho, listada nesta proposta.

O(s) laudo(s) final(is) será(ão) apresentado(s) sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em Portable Document Format (PDF), e ficará(ão) disponível(is) em ambiente exclusivo em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O(s) laudo(s) poderá(ão) ser disponibilizado(s) em formato digital, com assinaturas via certificação, ou via(s) física(s), a ser(em) enviada(s) à Contratante. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a(s) via(s) física(s) do(s) laudo(s), sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

Ao receber a(s) minuta(s) do(s) laudo(s), a Contratante terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final do(s) documento(s). Após a aprovação da(s) minuta(s), a APSIS terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a emissão do(s) laudo(s) final(is). Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do(s) laudo(s) final(is), além de poder emitir a(s) minuta(s) do(s) laudo(s) mais recente(s) disponibilizada(s) em forma(s) final(is). Alterações solicitadas após a entrega do(s) laudo(s) digital(is) estarão sujeitas a novo orçamento.

Condições do Projeto

Condições gerais

Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para que seja possível o planejamento dos trabalhos a serem executados.

Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não podem ser considerados uma opinião ou conclusão no que tange a tal aspecto.

A presente proposta poderá ser rescindida desde que ambas as partes estejam de acordo. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos nesta proposta comercial de forma proporcional aos trabalhos já realizados.

As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não integram o valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas à compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito digital, a ser encaminhada ao cliente acompanhada dos respectivos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Esta proposta comercial foi elaborada e enviada previamente à realização, pela APSIS, dos procedimentos internos de verificação de conflitos e independência. Portanto, a APSIS se reserva o direito de interromper a execução dos serviços programados caso não seja possível realizar os referidos procedimentos elementares (por pendência de informações ou documentos) ou caso os resultados dessa etapa indiquem a necessidade de recusa do trabalho de consultoria. A Contratante reconhece tal direito e isenta a APSIS de qualquer responsabilidade e despesas que estejam relacionadas ao exercício dessa garantia.

Os procedimentos internos de verificação de conflitos e independência mencionados anteriormente serão realizados pela APSIS em até 07 (sete) dias úteis, a contar do aceite da presente proposta comercial.

Ao fim do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado, em papel timbrado da empresa.

Condições do Projeto

Condições gerais

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início dos trabalhos. Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Atenciosamente,



MIGUEL MONTEIRO
Diretor



CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
Diretor

Representante Legal
(Local/Data)
CNPJ da empresa contratante

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

Sobre Nós

A Apsis se destaca no mercado como uma **empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.**

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

Somos líderes em Transactions Services - Valuation pela Leaders League.

Padrões Nacionais e Internacionais



Nossas soluções



Ativos Fixos

- Gestão e Avaliação do Ativo Imobilizado
- Consultoria e Avaliação Imobiliária
- Inventário de Estoque
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- Regulatório



Business Valuation

- Avaliações de Negócios
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- M&A (fusões e aquisições)



Consultoria Estratégica

- Descoberta, Melhoria e Conformidade de Processos
- Formulação, Desdobramento e Execução de Estratégias
- Integração Pós-Fusão/Aquisição (PMI)



Tax and Accounting Advisory

- Consultoria Contábil
- Consultoria Fiscal/Tributária
- Asseguração de Procedimentos Previamente Acordados
- Due Diligence



Sustentabilidade

- Crédito de Carbono
- Trilha de Descarbonização
- Trilha ESG
- Serviços Ambientais

apsis > CARBON



Governança, Risco e Compliance

- Gerenciamento de Riscos
- Continuidade de Negócios (BCP)
- Controles Internos
- Compliance Regulatório/Anticorrupção
- Segurança da Informação
- Auditoria Interna
- Secretaria de Governança
- Governança e Responsabilidade

Nosso agradecimento

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um **rigoroso padrão de qualidade** e um atendimento **ágil e personalizado**. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Estamos confiantes de que esta será uma parceria de grande valor.

Anexo III

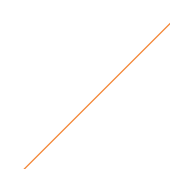
LAUDO DE AVALIAÇÃO

(documento segue na próxima página)



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00281/26-01

4Bio Medicamentos S.A.





LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-00281/26-01

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2025

SOLICITANTE: HEALTH VENTURES S.A., doravante denominada HEALTH VENTURES.

Sociedade anônima fechada com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco P, Sala 303, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 27.287.820/0001-62.

OBJETO: 4BIO MEDICAMENTOS S.A., doravante denominada 4BIO.

Sociedade anônima fechada com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, Conjunto 2, Fundos 11, 12, 21 e 22, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.015.691/0001-46.

OBJETIVO:

Determinar o valor de 4BIO, adquirida por HEALTH VENTURES, para atendimento ao artigo 256 (inciso II, parágrafos 1º e 2º) da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).



SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada por HEALTH VENTURES para determinar o valor de 4BIO, a fim de atender ao artigo 256 (inciso II, parágrafos 1º e 2º) da Lei nº 6.404/76, em função da aquisição de 100% das quotas da empresa-objeto.

O artigo 256 da Lei das S.A. dispõe o seguinte:

A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou

II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

- a) Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
- b) Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
- c) Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação;

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do *caput*, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).

CONCLUSÃO

Em 3 de março de 2026, por meio de Fato Relevante, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. comunicou a celebração de contrato para a aquisição de 100% do capital social da 4BIO. O valor base da transação foi definido em R\$ 600 milhões, considerando a manutenção de caixa líquido de R\$ 80 milhões na data de fechamento da operação.

O preço final da operação permanece sujeito a eventuais ajustes, conforme disposições contratuais, em função da variação do endividamento líquido e/ou do capital de giro da 4BIO na data de conclusão da transação.

Para atendimento ao artigo 256 (§ 1º) da Lei nº 6.404/76, tomando por base estudos da APSIS e as informações fornecidas pela administração de 4BIO, concluíram os peritos que o valor econômico da companhia, conforme a metodologia do fluxo de caixa descontado, na data-base, é o seguinte:

Taxa de retorno esperado	15,0%	15,7%	16,4%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,5%	3,5%	3,5%
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	286.038	279.367	272.945
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	276.753	249.427	225.597
VALOR OPERACIONAL DE 4BIO (R\$ mil) (Enterprise Value)	562.791	528.795	498.542
CAIXA LÍQUIDO	150.983	150.983	150.983
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(9.128)	(9.128)	(9.128)
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO (R\$ mil) (Equity Value)	704.646	670.650	640.397
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	704.646	670.650	640.397
QUANTIDADES DE AÇÕES	2.040.302		
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$ mil)	345,36	328,70	313,87

As premissas consideradas para cálculo do fluxo de caixa descontado estão descritas no Anexo 1A.

Para fins do teste previsto no artigo 256 (§ 2º) da Lei nº 6.404/76, foi realizado somente o teste previsto na alínea c) acima, inerente ao lucro líquido projetado. Nelson Eizirik, ao discorrer sobre a alínea (c) do inciso II do artigo 256, defende que “deve-se apurar a rentabilidade da ação ou ações, mediante o cálculo de seu valor presente descontado do fluxo futuro de caixa; trata-se do valor econômico, a ser verificado mediante projeção de resultados¹. Dessa forma, foi realizado o fluxo de caixa descontado da 4BIO.

Como o teste realizado não engatilhou o direito de recesso, entende-se que não é necessário a realização de testes adicionais. Desta forma, não foi realizado os testes previstos nas alíneas a) e b). Observa-se que o teste previsto na alínea a) não seria aplicado, uma vez que a Companhia não possui ações em bolsa.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas avaliativas.

O quadro abaixo apresenta o resumo dos resultados calculados, contemplando a comparação do valor de aquisição com o maior dos valores encontrados, como determinado no parágrafo 2º da Lei das S.A.

4BIO		
Valor estimado da aquisição (R\$)		600.000.000
Número de ações (100%)		2.040.302
Valor estimado da aquisição por ação (R\$)		294,07
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSAS NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR AÇÃO (R\$)	VALOR DO LUCRO LÍQUIDO (R\$) POR AÇÃO
N/A	N/A	328,70
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	N/A	0,89 x

¹ (EIZIRIK, Nelson. A Lei das S/A Comentada. Volume III. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 452)



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	PRINCÍPIOS E RESSALVAS.....	7
3.	LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	8
4.	4CARACTERIZAÇÃO DE 4BIO	9
5.	DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76	10
6.	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	11
7.	AVALIAÇÃO – VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA	14
8.	CONCLUSÃO	16
9.	RELAÇÃO DE ANEXOS	18



1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 e no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro (CORECON/RJ) sob o nº RF.02052, foi nomeada por HEALTH VENTURES para determinar o valor de 4BIO, a fim de atender ao artigo 256 (inciso II, parágrafos 1º e 2º) da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), em função da aquisição de 100% das quotas da empresa-objeto.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas nesse processo estão baseadas em:

- Balanço de 4BIO na data-base;
- Demonstrações financeiras históricas da empresa;
- Projeções plurianuais de 4BIO.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir:

- LEONARDO HENRIQUE CARDOSO BRAZ – Projetos
- MARCELO DE SOUZA VALÉRIO JUNIOR – Projetos
- MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO – Diretor / Economista e Contador (CORECON/RJ 26898 e CRC/SP-344323/O-6)
- PAULO MENDES DE ABREU SILVA – Projetos
- VICTOR QUINTÃO NETO – Projetos



2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e no crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, cujas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, que não os listados no presente Relatório, atingindo as empresas em questão.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos Uniform Standards of Professional Appraisal Practice (USPAP) e pelos International Valuation Standards (IVS), além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste Relatório.



3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiros e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras e medições da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Este Relatório foi desenvolvido unicamente para o uso da Solicitante e de seus sócios, visando-se ao objetivo já descrito; portanto, não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada sem prévia aprovação por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões aqui contidas baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens etc. Assim, os resultados futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa deste trabalho, especialmente se houver conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e impactos ocorridos após a data de emissão do Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a leitura integral dele e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. 4CARACTERIZAÇÃO DE 4BIO



A vida em primeiro lugar

Fundada em 2004, a 4 BIO é uma empresa que comercializa medicamentos especiais, principalmente nos segmentos de infertilidade e contraceptivos de alto custo. Além das vendas *online* abrangendo todo o território nacional, a companhia conta com quatro lojas físicas em São Paulo (SP), Palmas (TO), Jaboatão dos Guararapes (PE) e Salvador (BA).

As atividades da companhia contemplam, além da comercialização de medicamentos especiais e correlatos de alta tecnologia — utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida e prescritos por especialistas clínicos, sem a manipulação de fórmulas —, serviços de aplicação de remédios, fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente, programa de atendimento a pacientes com doenças crônicas, assistência farmacêutica, sistema de controle de temperatura e controle rigoroso de medicamentos, *chat online*, entre outros.

Medicamentos especiais envolvem alta tecnologia e, muitas vezes, alto custo, pois requerem armazenagem e transporte diferenciados. Sendo assim, não são encontrados facilmente em farmácias e drogarias comuns. Entre as áreas em que esses produtos têm aplicabilidade, destacam-se:

- Reprodução humana (tratamento de infertilidade por diferentes técnicas, como inseminação artificial e fertilização *in vitro* — FIV/ICSI);
- Endocrinologia;
- Oncologia;
- Pediatria;
- Neurologia;
- Oftalmologia;
- Urologia.

As receitas de 4 BIO advêm, principalmente, da venda de medicamentos para gestoras de planos de saúde, hospitais e clínicas. A seguir, ressaltamos alguns aspectos da organização.

- Tem instalações e infraestrutura que garantem o total monitoramento dos processos, desde o recebimento e o adequado armazenamento até o envio dos medicamentos especiais.
- Mantém seus produtos em salas climatizadas (já que exigem conservação em baixas temperaturas) e câmara fria dotada de gerador de partida automática.
- Dispõe de fornecedores com grande credibilidade no mercado farmacêutico e qualidade reconhecida no desenvolvimento de medicamentos, como Abbott, Actellion, Amgen, Aspen, AstraZeneca, Bayer, Beramo, Blau, Birstol-Myers Squibb, Celofarm, CSL Behring, Eurofarma, GSK, Novartis, Pfizer, Roche e Sandoz.

5. DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76

Este Relatório visa atender ao artigo 256 da Lei nº 6.404/76, que dispõe o seguinte:

A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou

II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

- a) Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
- b) Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
- c) Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação.

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do *caput*, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).



6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

ABORDAGEM DA RENDA: COTAÇÃO EM BOLSA

Essa metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. O preço de uma ação pode ser definido pelo valor do fluxo de dividendos futuros trazidos a valor presente a uma taxa de retorno exigida ou pelo preço de venda ao fim de determinado período de investimento.

ABORDAGEM DOS ATIVOS: PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Essa metodologia é derivada dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA), nos quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição. Conforme esse conceito e o princípio fundamental da contabilidade, o valor contábil dos ativos de uma empresa menos o valor contábil dos passivos é igual ao valor contábil do patrimônio líquido.

Pela ótica dos princípios básicos da economia, pode-se definir o patrimônio líquido pela diferença entre o valor dos ativos e o valor dos passivos.

A abordagem dos ativos, portanto, visa avaliar uma organização pelo ajuste do valor contábil (saldo líquido) aos respectivos valores justos de mercado. Os ativos e passivos julgados significativos são avaliados pelo valor justo de mercado, comparando-se esse valor e o valor contábil (saldo líquido).

Esse ajuste, devidamente analisado, é somado ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando-se, dessa maneira, o valor de mercado da empresa pela abordagem dos ativos. O valor justo de mercado da companhia será o valor do patrimônio líquido, considerados os ajustes encontrados para os ativos e passivos avaliados.

ABORDAGEM DA RENDA: RENTABILIDADE FUTURA

Essa metodologia define a rentabilidade futura da empresa pelo valor presente dos lucros líquidos projetados.

O período projetivo do lucro líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a companhia gastará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações julgadas relevantes. O lucro líquido é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto, que irá refletir o risco associado ao mercado, à organização e à estrutura de capital.



PROJEÇÃO PARA RESULTADOS FUTUROS

Para o cálculo da rentabilidade futura, utilizou-se como medida de renda o lucro líquido operacional, em que:

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)

(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)

(-) Imposto de renda da pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL)

(=) Lucro líquido depois dos impostos

Para determinação do valor da empresa, foi considerado um período de 6 (seis) anos, entre 2026 e 2031.

VALOR RESIDUAL

Depois do término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados futuramente e os respectivos crescimentos. Geralmente, o valor residual da empresa (perpetuidade) é calculado pelo uso do modelo de crescimento constante, o qual assume que o lucro líquido crescerá perpetuamente de maneira contínua. No último ano previsto, calcula-se a perpetuidade pelo modelo de progressão geométrica, transportando-se o valor, em seguida, para o primeiro ano estimado.

Para a taxa de crescimento da perpetuidade, consideramos a manutenção da taxa de crescimento do último período da projeção.

TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. É calculada pela metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), que considera apenas o custo de capital próprio, descrito no quadro a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, são usados os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma companhia.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \text{beta} \cdot (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco: baseado na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de 20 anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de 20 anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de se investir num ativo no país em questão em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
Beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
Beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

7. AVALIAÇÃO – VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA

No presente Relatório, foi adotada a abordagem da renda para atendimento ao critério de avaliação do lucro líquido por ação ou quota, conforme determinado no artigo 256 (inciso II, alínea c) da Lei nº 6.404/76. Nelson Eizirik, ao discorrer sobre a alínea (c) do inciso II do artigo 256, defende que “deve-se apurar a rentabilidade da ação ou quota, mediante o cálculo de seu valor presente descontado do fluxo futuro de caixa; trata-se do valor econômico, a ser verificado mediante projeção de resultados”.²

Por esse critério, chega-se ao valor do lucro líquido por quota mediante a projeção dos lucros líquidos futuros, trazidos a valor presente com uma taxa de desconto apropriada (vide Anexo 1).

O lucro líquido projetado por quota é inferior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota de 4BIO nos dois últimos exercícios sociais, atualizados monetariamente pela inflação acumulada do período. Portanto, o valor a ser considerado para esta análise é o lucro líquido estimado por quota da companhia. Para a média histórica, foram utilizados os valores dos lucros líquidos dos anos de 2025 e 2024.

Taxa de retorno esperado	15,0%	15,7%	16,4%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,5%	3,5%	3,5%
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	286.038	279.367	272.945
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	276.753	249.427	225.597
VALOR OPERACIONAL DE 4BIO (R\$ mil) (Enterprise Value)	562.791	528.795	498.542
CAIXA LÍQUIDO	150.983	150.983	150.983
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(9.128)	(9.128)	(9.128)
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO (R\$ mil) (Equity Value)	704.646	670.650	640.397
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	704.646	670.650	640.397
QUANTIDADES DE AÇÕES	2.040.302		
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$ mil)	345,36	328,70	313,87

² (EIZIRIK, Nelson. A Lei das S/A Comentada. Volume III. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 452).



ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		
Lucro líquido projetado (100%)	R\$	670.649.594
Quantidade de ações adquiridas (100%)		2.040.302
Valor por ações	R\$	328,70
Valor histórico por ação	R\$	1.030,27
Valor utilizado*	R\$	328,70
RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS	Jan.-Dez-/2024	Jan.-Dez-/2025
Resultado da empresa no período	88.012.000	183.762.000
Resultado atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)*	96.513.959	183.762.000
Número de ações	2.040.302	2.040.302
Lucro por ação	47	90
15x	710	1.351
MÉDIA	1.030	

* Limitados a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota nos 2 (dois) últimos exercícios sociais e atualizados monetariamente pelo IPCA (R\$).

8. CONCLUSÃO

PARÁGRAFO I

Para atendimento ao artigo 256 (§ 1º) da Lei das S.A., à luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor econômico de 4BIO, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 670.650 mil (seiscentos e setenta milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO II

Concluíram os peritos que o valor estimado pago por HEALTH VENTURES por quota de 4BIO não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores calculados na data-base de 31 de dezembro de 2025, de acordo com as metodologias previstas no artigo 256 (inciso II, § 2º) da Lei nº 6.404/76.

4BIO		
Valor estimado da aquisição (R\$)		600.000.000
Número de ações (100%)		2.040.302
Valor estimado da aquisição por ação (R\$)		294,07
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSAS NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR AÇÃO (R\$)	VALOR DO LUCRO LÍQUIDO (R\$) POR AÇÃO
N/A	N/A	328,70
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	N/A	0,89 x

Ressaltamos que as avaliações expostas foram elaboradas de acordo com os regimes de tributação vigentes no Brasil. Consideramos que a potencial Reforma Tributária, prevista pela Emenda Constitucional nº 132/2023, poderá impactar os fluxos de caixa futuros e as conclusões dos trabalhos. Frisamos que, por conta das incertezas acerca do texto final da regulamentação, bem como do período de transição proposto, não incorporamos nenhuma premissa de impostos diferente da mencionada inicialmente.

O presente trabalho de consultoria não levou em consideração a avaliação do potencial em ASG (ambiental, social e governança) dos ativos analisados. Os impactos negativos e positivos de ASG para a sociedade podem ser avaliados em laudo independente, a ser contratado exclusivamente com essa finalidade, mediante aplicação de metodologia própria.



O Laudo de Avaliação AP-00281/26-01 foi elaborado pela APSIS (CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052), empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus consultores, os quais estão à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

**MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:
10591829711**

Assinado de forma
digital por MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:10591
829711
Dados: 2026.03.09
18:16:07 -03'00'

Diretor



9. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Cálculos avaliatórios
2. Glossário

A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page, pointing towards the top-right. A thin, dark diagonal line runs from the bottom-left towards the top-right, passing through the orange triangle.

ANEXO 1

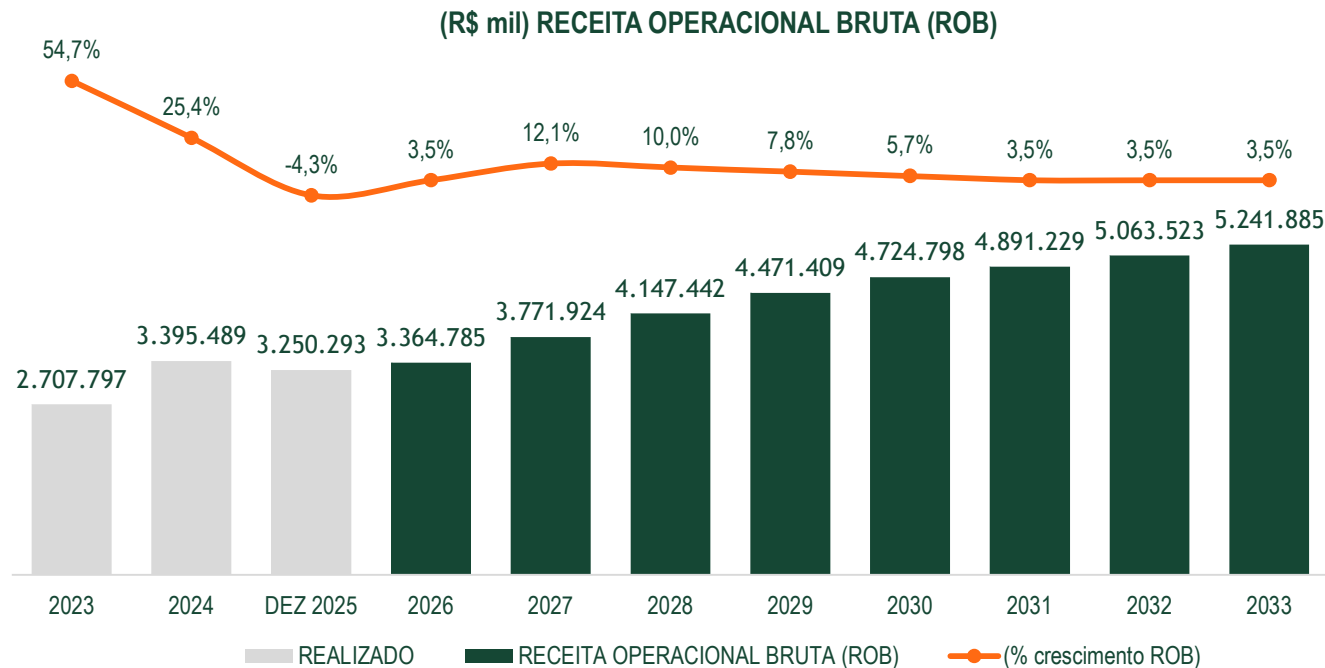
PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

A ROB de 4BIO é composta, principalmente, pela comercialização de medicamentos e soluções terapêuticas, direcionadas tanto para instituições e empresas do setor de saúde (B2B), como hospitais, clínicas e operadoras, quanto para pacientes e consumidores finais (B2C). A receita está detalhada a seguir.

- **Receita operacional** – Para o ano de 2026, foi considerada uma taxa de crescimento de 3,5%, em linha com a expectativa de inflação de longo prazo extraída do Sistema de Expectativas do Banco Central do Brasil (Bacen). A partir de 2027, projeta-se um crescimento de 12,1%, em consonância com estudos de mercado, como os divulgados pela Sindusfarma e pela consultoria IQVIA. Na sequência, a partir de 2028, foi considerada uma redução linear da taxa de crescimento até que ela alcance o nível esperado de inflação de longo prazo no ano de 2031. Esse patamar é mantido até o término do período projetado, bem como na perpetuidade.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da receita operacional bruta no período projetivo considerado.





DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE AS RECEITAS BRUTAS

As deduções sobre a receita são compostas pelos impostos sobre os serviços prestados por 4BIO.

Foram consideradas as seguintes alíquotas fixas incidentes sobre a ROB: 8,0% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), 0,1% de Programa de Integração Social (PIS), 0,3% de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e 1,8% referente a outras devoluções.

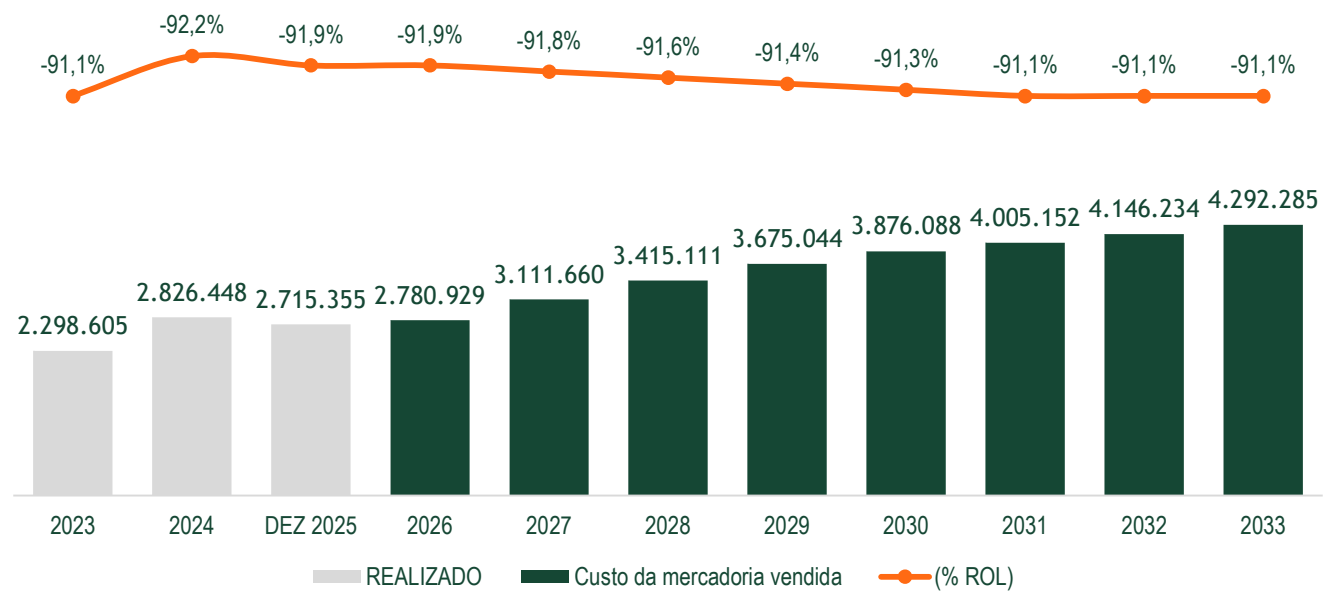
CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos atribuíveis à operação de 4BIO foram projetados de acordo com o histórico operacional. Para o cálculo do custo dos serviços prestados pela Companhia, foi considerado, no primeiro período projetivo, um percentual de 91,9% sobre a Receita Operacional Líquida (ROL).

Nos períodos subsequentes, projeta-se um ganho de margem gradual e linear até o ano de 2031. A partir desse momento, o percentual passa a permanecer constante ao longo de todo o período projetado.

O ganho de margem considerado está em linha com os níveis observados no histórico operacional da Companhia.

(R\$ mil) CUSTOS OPERACIONAIS (-)

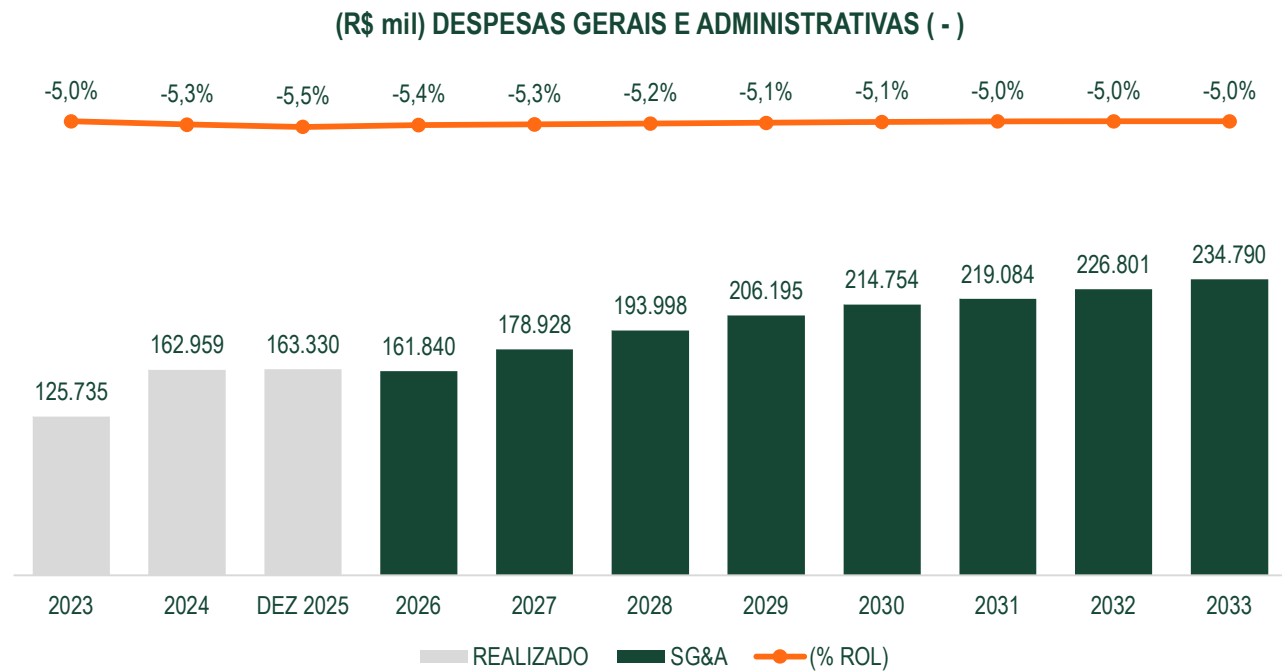


DESPESAS OPERACIONAIS

Para o cálculo das despesas operacionais da Companhia, foi considerado, no primeiro período projetivo, um percentual de 5,4% sobre a Receita Operacional Líquida (ROL).

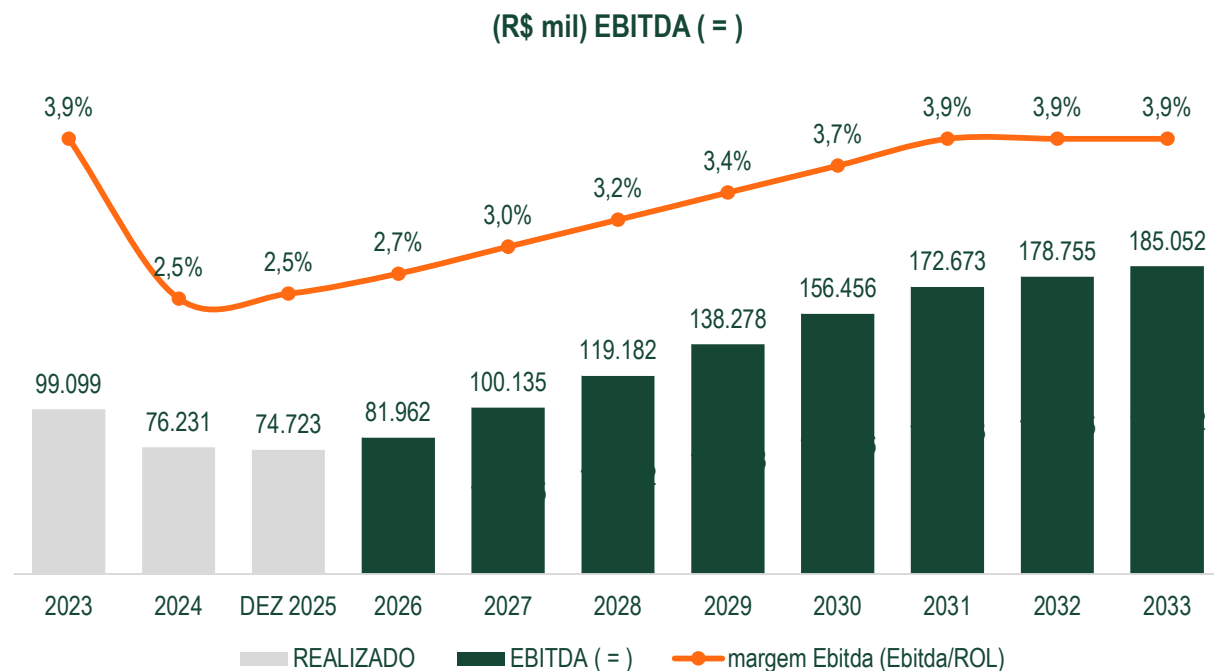
Nos períodos subsequentes, projeta-se um ganho de margem gradual e linear até o ano de 2031. A partir desse momento, o percentual passa a permanecer constante ao longo de todo o período projetado.

O ganho de margem considerado está em linha com os níveis observados no histórico operacional da Companhia.



EBITDA

O gráfico a seguir apresenta o EBITDA projetado de 4BIO.



IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social de 4BIO foram projetados considerando-se o regime de tributação de lucro real, de acordo com as alíquotas vigentes de 25% e 9% para IRPJ e CSLL, respectivamente. Segundo dados fornecidos pela companhia, na data-base do presente Laudo, existia um saldo acumulado de prejuízo fiscal do IRPJ e de base negativa da CSLL de R\$ 318.621 mil.

Adicionalmente, conforme descrito nas demonstrações financeiras de 2025, a companhia conta com as seguintes subvenções governamentais:

- **Crédito presumido** – São auferidos pela companhia benefícios fiscais decorrentes de tratamento tributário diferenciado da apuração do ICMS, por operações conduzidas nas filiais situadas em Palmas (TO), Recife (PE) e Salvador (BA).
- **Reserva de incentivos fiscais** – A companhia goza de incentivos fiscais de ICMS que, de acordo com a Lei Complementar nº 160/2017, são classificados como subvenções para investimento.

Dessa forma, considerando o entendimento apresentado, projeta-se que a alíquota efetiva de IRPJ e CSLL permaneça nula até o ano de 2029. A partir desse período, em decorrência da Reforma Tributária e do início do processo de transição do modelo tributário com a implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), estima-se o início do aproveitamento fiscal dos prejuízos acumulados. Assim, entre os anos de 2030 e 2036, considera-se a utilização dos prejuízos fiscais acumulados. A partir de 2036, projeta-se a aplicação da alíquota combinada de 34%, referente ao IRPJ e à CSLL.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

As taxas de depreciação e amortização utilizadas foram calculadas conforme composição do ativo imobilizado e do ativo intangível contabilizados no balanço da companhia na data-base, como mostram as tabelas a seguir.

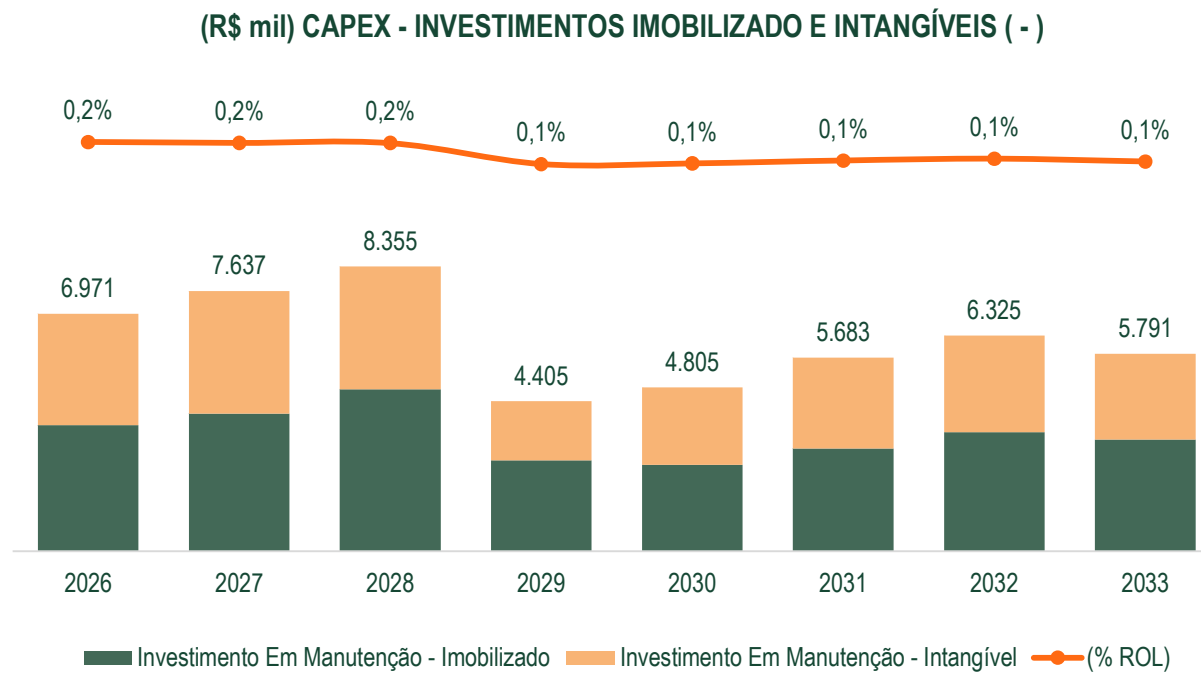
CLASSES	IMOBILIZADO ORIGINAL (R\$ mil)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (R\$ mil)	IMOBILIZADO RESIDUAL (R\$ mil)	TAXA DE DEPRECIÇÃO (%)
Móveis e utensílios	1.448	(907)	541	10%
Instalações e equipamentos	1.179	(780)	399	10%
Equipamentos de informática	7.947	(5.083)	2.864	20%
Benfeitorias em imóveis de terceiro	8.198	(4.458)	3.740	20%
Outros	1.415	(736)	679	15%
Taxa de Depreciação Média Ponderada	20.187	(11.964)	8.223	18,3%

CLASSES	INTANGÍVEL ORIGINAL (R\$ mil)	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (R\$ mil)	INTANGÍVEL RESIDUAL (R\$ mil)	TAXA DE AMORTIZAÇÃO (%)
Software	11.130	(7.485)	3.645	20%
Outros	5.204	(2.994)	2.210	20%
Taxa de Amortização Média Ponderada	16.334	(10.479)	5.855	20,0%

CAPEX

O investimento de 4BIO foi projetado considerando-se a necessidade de reposição do imobilizado e do intangível para que haja a continuidade operacional da companhia. Dessa forma, adotou-se como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior.

A projeção de investimento em imobilizado pode ser analisada no gráfico a seguir.



CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada considerando-se os parâmetros a seguir.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS DE GIRO	FONTES	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber de clientes	69	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Rol
Estoque	59	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Cmv
Tributos a recuperar	6	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Rol
Outros ativos circulantes	7	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Rol
Despesas antecipadas	0,1	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Rol
PASSIVO CIRCULANTE	DIAS DE GIRO	FONTES	CONTA DE REFERÊNCIA
Fornecedores	65	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Cmv
Salários e encargos sociais	2	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Cmv & Despesas
Tributos a recolher	2	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Rol
Outros passivos circulantes	2	Balanco Patrimonial - DEZ/2025	n. Dias de Rol

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia CAPM, em que o custo de capital é estimado com base no retorno estimado exigido pelos acionistas da companhia, conforme a tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	100%
DEBT / TERCEIROS	0%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,5%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	3,8%
BETA d	0,52
BETA r	0,52
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	4,5%
RISCO-BRASIL	2,5%
Ke Nominal em US\$ (=)	14,0%
Ke Nominal em R\$ (=)	15,7%

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto estão listadas a seguir.

- **Estrutura de capital** – Foi pautada na estrutura de capital da própria companhia.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido)** – Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do US T-Bond 20 anos (*Federal Reserve*) entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025.
Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- **Beta d** – Equivalente ao Beta histórico médio semanal, no período de 5 (cinco) anos, do setor em que a 4BIO está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados da S&P Capital IQ.
- **Beta r** – Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa¹.
- **Prêmio de risco** – Corresponde ao *spread* entre SP500 e US T-Bond 20 anos. Fonte: Supply Side.
- **Prêmio pelo tamanho** – Fonte: Ibbotson, 2025. Disponível em <https://costofcapital.duffandphelps.com/estimate/studies/crsp/capm>.
- **Risco-Brasil** – Corresponde à média do risco-país entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025. Fonte: EMBI+, desenvolvido por J. P. Morgan.
- **Taxa efetiva de imposto de renda (*tax shield*)** – Considerada a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, foi estimada em 24,6%.
- **Taxa de inflação americana de longo prazo** – Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomccalendars.htm>.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** – Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultas>.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

Com base no fluxo de caixa operacional projetado para os próximos 8 (oito) anos e no valor residual da empresa² a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade “g” de 3,5%), descontamos os resultados a valor presente, por meio da taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

CAIXA LÍQUIDO

Foi considerado um caixa líquido de R\$ 150.983 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

CAIXA LÍQUIDO 4BIO	(R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa (+)	150.983
TOTAL	150.983

¹ $Beta\ r = Beta\ l \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right))$.

² Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon, aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: $Perpetuidade = \frac{FCD(n) \times (1+g)}{WACC-g}$.

PASSIVO NÃO OPERACIONAL

Foi considerado um passivo não operacional de R\$ 9.128 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS 4BIO	(R\$ mil)
Partes relacionadas (-)	(2.255)
Plano de remuneração de ações (-)	(4.480)
Outros passivos não circulantes (-)	(2.393)
TOTAL	(9.128)

No balanço patrimonial da Companhia, observa-se um saldo positivo de aproximadamente R\$ 124 milhões referente a depósitos judiciais. Contudo, conforme exposto no fato relevante, em caso de superveniência favorável, tais valores deverão ser devolvidos aos vendedores. Dessa forma, o referido saldo não é apresentado no quadro acima e, consequentemente, não produz efeitos na avaliação.

VALOR ECONÔMICO DE 4BIO

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1B, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	15,0%	15,7%	16,4%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,5%	3,5%	3,5%
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	286.038	279.367	272.945
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	276.753	249.427	225.597
VALOR OPERACIONAL DE 4BIO (R\$ mil) (Enterprise Value)	562.791	528.795	498.542
CAIXA LÍQUIDO	150.983	150.983	150.983
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(9.128)	(9.128)	(9.128)
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO (R\$ mil) (Equity Value)	704.646	670.650	640.397
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		100,00%	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	704.646	670.650	640.397
QUANTIDADES DE AÇÕES		2.040.302	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$ mil)	345,36	328,70	313,87

PROJEÇÃO OPERACIONAL 4BIO (R\$ mil)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	3.364.785	3.771.924	4.147.442	4.471.409	4.724.798	4.891.229	5.063.523	5.241.885
(% crescimento ROB)	3,5%	12,1%	10,0%	7,8%	5,7%	3,5%	3,5%	3,5%
Receita Bruta (% crescimento ROB)	3.364.785 3,5%	3.771.924 12,1%	4.147.442 10,0%	4.471.409 7,8%	4.724.798 5,7%	4.891.229 3,5%	5.063.523 3,5%	5.241.885 3,5%
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(340.054)	(381.200)	(419.151)	(451.892)	(477.500)	(494.320)	(511.733)	(529.759)
(% ROB)	-10,1%	-10,1%	-10,1%	-10,1%	-10,1%	-10,1%	-10,1%	-10,1%
Total Impostos e Deduções (% ROB)	(340.054) -10,1%	(381.200) -10,1%	(419.151) -10,1%	(451.892) -10,1%	(477.500) -10,1%	(494.320) -10,1%	(511.733) -10,1%	(529.759) -10,1%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	3.024.731	3.390.723	3.728.291	4.019.517	4.247.298	4.396.909	4.551.790	4.712.127
CUSTOS OPERACIONAIS	(2.780.929)	(3.111.660)	(3.415.111)	(3.675.044)	(3.876.088)	(4.005.152)	(4.146.234)	(4.292.285)
(% ROL)	-91,9%	-91,8%	-91,6%	-91,4%	-91,3%	-91,1%	-91,1%	-91,1%
Custo da mercadoria vendida (% ROL)	(2.780.929) -91,9%	(3.111.660) -91,8%	(3.415.111) -91,6%	(3.675.044) -91,4%	(3.876.088) -91,3%	(4.005.152) -91,1%	(4.146.234) -91,1%	(4.292.285) -91,1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(161.840)	(178.928)	(193.998)	(206.195)	(214.754)	(219.084)	(226.801)	(234.790)
(% ROL)	-5,4%	-5,3%	-5,2%	-5,1%	-5,1%	-5,0%	-5,0%	-5,0%
SG&A (excl. D&A) (% ROL)	(161.840) -5,4%	(178.928) -5,3%	(193.998) -5,2%	(206.195) -5,1%	(214.754) -5,1%	(219.084) -5,0%	(226.801) -5,0%	(234.790) -5,0%

IMOBILIZADO 4BIO (R\$ mil)	Data-base 31/12/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	3.704	4.044	4.755	2.673	2.539	3.017	3.493	3.281
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO	-	340	1.051	1.858	2.539	3.017	3.493	3.408	3.281
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	20.187	20.187	20.187	20.187	20.187	20.187	20.187	20.187	20.187
VALOR RESIDUAL	8.223	4.519	815	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	3.704	3.704	815	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO TOTAL	3.704	4.044	4.755	2.673	2.539	3.017	3.493	3.408	3.281

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	31/12/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
2026		340	680	680	680	680	646	-	-
2027		-	371	742	742	742	742	705	-
2028		-	-	436	872	872	872	872	829
2029		-	-	-	245	490	490	490	490
2030		-	-	-	-	233	466	466	466
2031		-	-	-	-	-	277	554	554
2032		-	-	-	-	-	-	320	641
2033		-	-	-	-	-	-	-	301

INTANGÍVEL 4BIO (R\$ mil)	Data-base 31/12/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	3.267	3.593	3.601	1.732	2.265	2.665	2.832	2.510
AMORTIZAÇÃO INVESTIMENTO	-	327	1.013	1.732	2.265	2.665	2.832	2.695	2.510
INTANGÍVEL CUSTO (ORIGINAL)	16.334	16.334	16.334	16.334	16.334	16.334	16.334	16.334	16.334
VALOR RESIDUAL	5.855	2.588	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL ORIGINAL	-	3.267	2.588	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO TOTAL	3.267	3.593	3.601	1.732	2.265	2.665	2.832	2.695	2.510

AMORTIZAÇÃO DOS NOVOS INTANGÍVEIS	31/12/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
2026		327	653	653	653	653	327	-	-
2027		-	359	719	719	719	719	359	-
2028		-	-	360	720	720	720	720	360
2029		-	-	-	173	346	346	346	346
2030		-	-	-	-	227	453	453	453
2031		-	-	-	-	-	267	533	533
2032		-	-	-	-	-	-	283	566
2033		-	-	-	-	-	-	-	251

CAPITAL DE GIRO 4BIO (R\$ mil)	DEZ 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
ATIVO CIRCULANTE	1.113.718	1.140.614	1.277.687	1.403.853	1.512.396	1.596.923	1.651.954	1.710.144	1.770.384
Contas a receber de clientes	567.329	581.030	651.334	716.179	772.121	815.876	844.615	874.367	905.167
<i>n. Dias de Rol</i>	69	69	69	69	69	69	69	69	69
Estoques	443.606	454.319	508.350	557.925	600.390	633.234	654.319	677.368	701.228
<i>n. Dias de Cmv</i>	59	59	59	59	59	59	59	59	59
Tributos a recuperar	45.324	46.419	52.035	57.216	61.685	65.180	67.476	69.853	72.314
<i>n. Dias de Rol</i>	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Outros ativos circulantes	56.495	57.859	64.860	71.318	76.888	81.245	84.107	87.070	90.137
<i>n. Dias de Rol</i>	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Despesas antecipadas	964	987	1.107	1.217	1.312	1.386	1.435	1.486	1.538
<i>n. Dias de Rol</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO CIRCULANTE	542.598	555.674	621.822	682.531	734.554	774.816	800.697	828.902	858.100
Fornecedores	493.792	505.717	565.861	621.044	668.313	704.873	728.344	754.000	780.559
<i>n. Dias de Cmv</i>	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Salários e encargos sociais	14.383	14.703	16.441	18.032	19.392	20.439	21.106	21.849	22.619
<i>n. Dias de Cmv & Despesas</i>	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Tributos a recolher	19.840	20.319	22.778	25.045	27.002	28.532	29.537	30.577	31.654
<i>n. Dias de Rol</i>	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Outros passivos circulantes	14.583	14.935	16.742	18.409	19.847	20.972	21.711	22.475	23.267
<i>n. Dias de Rol</i>	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CAPITAL DE GIRO	571.120	584.939	655.865	721.323	777.842	822.106	851.257	881.242	912.284
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO		13.819	70.925	65.458	56.519	44.264	29.150	29.986	31.042

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	100%
DEBT / TERCEIROS	0%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,5%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	3,8%
BETA d	0,52
BETA r	0,52
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	4,5%
RISCO-BRASIL	2,5%
Ke Nominal em US\$ (=)	14,0%
Ke Nominal em R\$ (=)	15,7%

FLUXO DE CAIXA 4BIO (R\$ mil)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	3.364.785	3.771.924	4.147.442	4.471.409	4.724.798	4.891.229	5.063.523	5.241.885
<i>(% crescimento ROB)</i>	3,5%	12,1%	10,0%	7,8%	5,7%	3,5%	3,5%	3,5%
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(340.054)	(381.200)	(419.151)	(451.892)	(477.500)	(494.320)	(511.733)	(529.759)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	3.024.731	3.390.723	3.728.291	4.019.517	4.247.298	4.396.909	4.551.790	4.712.127
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(2.780.929)	(3.111.660)	(3.415.111)	(3.675.044)	(3.876.088)	(4.005.152)	(4.146.234)	(4.292.285)
LUCRO BRUTO (=)	243.802	279.063	313.180	344.473	371.210	391.757	405.557	419.842
<i>margem bruta (LB/ROL)</i>	8,1%	8,2%	8,4%	8,6%	8,7%	8,9%	8,9%	8,9%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(161.840)	(178.928)	(193.998)	(206.195)	(214.754)	(219.084)	(226.801)	(234.790)
EBITDA (=)	81.962	100.135	119.182	138.278	156.456	172.673	178.755	185.052
<i>margem Ebitda (Ebitda/ROL)</i>	2,7%	3,0%	3,2%	3,4%	3,7%	3,9%	3,9%	3,9%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(7.637)	(8.355)	(4.405)	(4.805)	(5.683)	(6.325)	(6.103)	(5.791)
EBIT (=)	74.324	91.779	114.777	133.474	150.773	166.348	172.652	179.261
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	-	-	(31.743)	(35.860)	(39.567)	(50.473)	(60.925)
<i>Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/ EBT)</i>	0,0%	0,0%	0,0%	-23,8%	-23,8%	-23,8%	-29,2%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT (=)	74.324	91.779	114.777	101.731	114.913	126.781	122.179	118.336
<i>margem líquida (LL/ROL)</i>	2,5%	2,7%	3,1%	2,5%	2,7%	2,9%	2,7%	2,5%
FLUXO DE CAIXA LIVRE								
(R\$ mil)								
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	68.142	29.210	53.724	50.016	76.331	103.956	98.297	93.085
EBITDA (+)	81.962	100.135	119.182	138.278	156.456	172.673	178.755	185.052
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	-	-	(31.743)	(35.860)	(39.567)	(50.473)	(60.925)
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	(13.819)	(70.925)	(65.458)	(56.519)	(44.264)	(29.150)	(29.986)	(31.042)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(6.971)	(7.637)	(8.355)	(4.405)	(4.805)	(5.683)	(6.325)	(5.791)
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(6.971)	(7.637)	(8.355)	(4.405)	(4.805)	(5.683)	(6.325)	(5.791)
FLUXO DE CAIXA LIVRE DA FIRMA [FCFF]	61.172	21.572	45.368	45.611	71.527	98.273	91.972	87.294
<i>Período Parcial</i>	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<i>Mid-Year Convention</i>	0,50	1,50	2,50	3,50	4,50	5,50	6,50	7,50
<i>Fator de Desconto @ 15,7%</i>	0,93	0,80	0,69	0,60	0,52	0,45	0,39	0,34
Fluxo de Caixa Descontado	56.876	17.339	31.524	27.397	37.142	44.114	35.691	29.285
<i>Saldo a ser Perpetuado</i>		29.285						
Perpetuidade @ 3,52%		249.427						
VALOR OPERACIONAL (Enterprise Value)								
(R\$ mil)								528.795

CAIXA LÍQUIDO 4BIO		(R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa	(+)	150.983
TOTAL		150.983
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS 4BIO		(R\$ mil)
Partes relacionadas	(-)	(2.255)
Plano de remuneração de ações	(-)	(4.480)
Outros passivos não circulantes	(-)	(2.393)
TOTAL		(9.128)

Taxa de retorno esperado	15,0%	15,7%	16,4%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,5%	3,5%	3,5%
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	286.038	279.367	272.945
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	276.753	249.427	225.597
VALOR OPERACIONAL DE 4BIO (R\$ mil) (Enterprise Value)	562.791	528.795	498.542
CAIXA LÍQUIDO	150.983	150.983	150.983
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(9.128)	(9.128)	(9.128)
VALOR ECONÔMICO DE 4BIO (R\$ mil) (Equity Value)	704.646	670.650	640.397
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		100,00%	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	704.646	670.650	640.397
QUANTIDADES DE AÇÕES		2.040.302	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$ mil)	345,36	328,70	313,87

ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		
Lucro líquido projetado (100%)	R\$	670.649.594
Quantidade de ações adquiridas (100%)		2.040.302
Valor por ações	R\$	328,70
Valor histórico por ação	R\$	1.030,27
Valor utilizado*	R\$	328,70
RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS	Jan.-Dez-/2024	Jan.-Dez-/2025
Resultado da empresa no período	88.012.000	183.762.000
Resultado atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)*	96.513.959	183.762.000
Número de ações	2.040.302	2.040.302
Lucro por ação	47	90
15x	710	1.351
MÉDIA	1.030	

* Limitados a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota nos 2 (dois) últimos exercícios sociais e atualizados monetariamente pelo IPCA (R\$).

4BIO		
Valor estimado da aquisição (R\$)		600.000.000
Número de ações (100%)		2.040.302
Valor estimado da aquisição por ação (R\$)		294,07
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSAS NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR AÇÃO (R\$)	VALOR DO LUCRO LÍQUIDO (R\$) POR AÇÃO
N/A	N/A	328,70
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	N/A	0,89 x

A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page, pointing towards the top-right. A thin, dark diagonal line runs from the bottom-left towards the top-right, passing through the orange triangle.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do

estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto em que o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e nas condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



Anexo IV**ANEXO G DA RESOLUÇÃO CVM 81***Aquisição de controle***1. Descrever o negócio**

Fundada em 2004 e depois adquirida o controle pela RD Saúde em 2015, a 4Bio (conforme abaixo definida) atua no segmento Institucional. Suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e de alta complexidade para pacientes, profissionais da saúde, clínicas, hospitais e operadoras, sendo um importante *player* no mercado farmacêutico *non retail*.

Nos últimos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2025, a 4Bio apresentou uma Receita Bruta de R\$ 3,25 bilhões, com uma trajetória de crescimento médio anual de 10% desde 2023, EBITDA com IFRS-16 de R\$ 75 milhões (excluindo receitas não recorrentes conforme classificado nas demonstrações financeiras da 4 Bio na nota explicativa 22) e um Lucro Líquido de R\$ 183.762 mil.

2. Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia

A Operação será submetida à aprovação em AGE em cumprimento ao inciso I do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o preço de compra constitui um investimento relevante, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações.

3. Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:**a. Informar o nome e qualificação**

4BIO MEDICAMENTOS S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.015.691/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, Conjunto 2, Fundos 11, 12, 21 e 22, Itaim Bibi, CEP 04531-000 ("**4Bio**").

b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas

Na presente data, o capital social da 4BIO, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 324.027.042,67 (trezentos e vinte e quatro milhões, vinte e sete mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dividido em 2.040.302 (duas milhões, quarenta mil, trezentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, pois não existem controladores ou integrantes do bloco de controle da 4Bio que sejam partes relacionadas da Companhia.

d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável, pois a 4Bio não possui ações negociadas em mercado de valores mobiliários.

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos

Não aplicável, pois a 4Bio não possui ações negociadas em mercado de valores mobiliários.

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses

Não aplicável, pois a 4Bio não possui ações negociadas em mercado de valores mobiliários.

iv. Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias

Não aplicável, pois a 4Bio não possui ações negociadas em mercado de valores mobiliários.

v. Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível;

Não aplicável, pois o patrimônio líquido da 4Bio não foi avaliado pelo critério de preços de mercado.

vi. Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente

O lucro líquido da 4Bio em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, atualizado monetariamente, era de R\$ 183.762 mil e R\$ 88.012 mil, respectivamente.

4. Principais termos e condições do negócio, incluindo:

a. Identificação dos vendedores

RAIA DROGASIL S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.585.865/0001-51, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Vila Butantã, CEP 05339-900 ("Raia Drogasil").

b. Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas

100% do capital social total e votante da 4Bio, atualmente composto por 2.040.302 (duas milhões, quarenta mil, trezentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

c. Preço total

O valor base da Operação é de R\$ 600 milhões (incluindo a manutenção na empresa de um caixa líquido no fechamento de R\$ 80 milhões), sujeito a ajustes de preço com base no endividamento líquido e/ou no capital de giro da 4Bio, conforme previsto contratualmente.

O preço será pago da seguinte forma: R\$ 100 milhões na data do fechamento, e o saldo remanescente em cinco parcelas anuais de R\$ 100 milhões corrigidas pela variação de 100% do CDI acumulado desde a data do fechamento até o efetivo pagamento de cada parcela.

d. Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe

O preço estimado por ação ordinária é de R\$ 291,07, sujeito aos ajustes de preço e correções previstos no Contrato.

e. Forma de pagamento

O preço será pago da seguinte forma: R\$ 100 milhões na data do fechamento, e o saldo remanescente em cinco parcelas anuais de R\$ 100 milhões corrigidas pela variação de 100% do CDI acumulado desde a data do fechamento até o efetivo pagamento de cada parcela.

f. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

Além da aprovação da Operação na AGE objeto desta Proposta da Administração, a Operação está sujeita a outras condições suspensivas, usuais para operações desta natureza, dentre as quais: (i) inexistência de qualquer lei que esteja em vigor que torne ilegal, nula ou ineficaz, ou que, de qualquer forma, proíba a consumação da Operação; (ii) aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; (iii) declarações e garantias verdadeiras, precisas e completas, conforme aplicável, até a data do fechamento em seus aspectos relevantes; (iv) cumprimento, pelas partes, de todas as obrigações contratuais exigíveis até o fechamento em todos os aspectos relevantes; (v) ausência de mudança material adversa tanto da 4Bio quanto da Companhia, conforme o caso, entre a data de assinatura e a data do fechamento; e (vi) contratação das garantias previstas no Contrato, condicionadas ao fechamento.

g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores

As declarações e garantias prestadas pela Raia Drogasil são aquelas usuais a esse tipo de transação e relacionam, conforme o caso e quando aplicável, à Raia Drogasil e à 4Bio, tratando resumidamente sobre: (i) constituição e regularidade; (ii) efeito vinculativo; (iii) ausência de conflitos e consentimentos; (iv) poderes e autorização; (v) capital social e titularidade das ações; (vi) ausência de demandas sobre as ações; (vii) outras participações e filiais; (viii) insolvência; (ix) acordos de acionistas; (x) atividades; (xi) informações financeiras, livros e registros contábeis; (xii) ausência de passivos ocultos; (xiii) estoque; (xiv) curso regular dos negócios; (xv) imóveis; (xvi) seguros; (xvii) procurações; (xviii) contas bancárias; (xix) propriedade intelectual; (xx) proteção de dados pessoais; (xxi) ativos; (xxii) permissões; (xxiii) litígios; (xxiv) tributos; (xxv) benefícios fiscais; (xxvi) assuntos trabalhistas e previdenciários; (xxvii) assuntos ambientais; (xxviii) contratos relevantes; (xxix) operações com partes relacionadas; (xxx) garantias; (xxxi) leis anticorrupção; (xxxii) contribuições políticas; (xxxiii) observância das leis; (xxxiv) ANVISA; (xxxv) acordo e termos de ajustamento de conduta; (xxxvi) questões concorrenciais; (xxxvii) certificados; (xxxviii) comissões; e (xxxix) obrigações perante o fundador da 4Bio.

h. Regras sobre indenização dos compradores

A Raia Drogasil deverá indenizar a Companhia por perdas decorrentes de: (i) falsidade, erro, inexactidão ou violação das declarações e garantias da Raia Drogasil previstas no Contrato ou em documentos da Operação; (ii) descumprimento, total ou parcial, das obrigações da Raia Drogasil ou da 4Bio até o fechamento, não sanado no prazo estipulado no Contrato; (iii) atos, fatos, passivos ou contingências da 4Bio anteriores ao fechamento, ainda que materializados posteriormente, salvo exceções expressas; (iv) passivos da Raia Drogasil ou de suas afiliadas (excluída a 4Bio) cobrados da Companhia por sucessão, grupo econômico ou desconsideração da personalidade jurídica; (v) evicção das ações decorrente de atos, fatos ou eventos ocorridos até a data do fechamento; (vi) qualquer atualização das declarações e garantias da Raia Drogasil; e/ou (vii) em relação a outras obrigações assumidas pela Raia Drogasil perante o fundador da 4Bio.

i. Aprovações governamentais necessárias

Necessária aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

j. Garantias outorgadas

Como garantia à obrigação da Companhia de pagar o preço de aquisição nos termos do Contrato, a Companhia, na data do fechamento, deverá: (a) alienar fiduciariamente, em favor da Raia Drogasil, a totalidade das ações de emissão da 4Bio; e (b) apresentar à Raia Drogasil fiança bancária e/ou seguro-garantia no valor de R\$300,0 milhões, nos termos previstos no Contrato.

Adicionalmente, em caso de inadimplemento da Companhia, a Raia Drogasil poderá compensar o saldo devedor do preço de aquisição com eventuais saldos credores que a Companhia tenha contra a Raia

Drogasil decorrentes de fornecimento de produtos.

5. Descrever o propósito do negócio

A aquisição da 4Bio representa um marco estratégico para o Grupo Profarma, consolidando nosso retorno ao mercado de Medicamentos de Especialidades, o segmento farmacêutico de maior crescimento no Brasil e globalmente. Segundo IQVIA, o mercado Institucional (*Non Retail*) faturou em 2025 R\$ 94 bilhões (em HPP), com uma expansão de 13% em relação ao ano 2024. O canal de distribuição expande sua relevância no mercado Institucional, representando 60% do segmento em 2025 e registrando ganhos sucessivos de participação. Segundo estimativa do IQVIA, o mercado Institucional deve crescer acima de dois dígitos nos próximos anos, sendo determinantes para sua expansão o envelhecimento da população, maior acesso aos tratamentos, investimentos em Inovação e P&D, quebra de patentes (genéricos/biossimilares), investimento público em saúde e adoção crescente de novas terapias.

Esta transação acelera de forma relevante a atuação da Profarma Specialty (PFS) em seu segmento, incorporando uma plataforma consolidada e de grande relevância para o mercado institucional.

A Operação, alinhada à estratégia de crescimento e diversificação do Grupo Profarma, visa a alocação eficiente de capital e a consolidação da presença no setor de saúde com seus diferenciais competitivos. Ela captura uma sinergia natural entre as competências da Profarma e da 4Bio, onde a escala, presença nacional, relacionamento estruturado com a indústria farmacêutica e experiência em distribuição e varejo da Profarma se combinam com o portfólio especializado e as capacidades operacionais diferenciadas da 4Bio. Esta integração permitirá ao Grupo oferecer soluções inovadoras, diferenciadas e integradas para laboratórios farmacêuticos, hospitais, clínicas, operadoras de saúde, médicos e pacientes, posicionando o competitivamente em um segmento estratégico de alto valor agregado e crescimento sustentável.

6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A Operação é uma oportunidade para expansão da atuação da Companhia no segmento de produtos farmacêuticos especiais, conforme descrito no item 5 acima.

A Companhia entende que os custos e risco do negócio estão atrelados aos honorários e despesas com assessores jurídicos, auditores e consultores externos, que deram suporte à operação, incluindo serviços de due diligence, avaliação econômico-financeira, publicações legais para convocação de assembleia geral, além dos custos para realização da AGE, emissão do Laudo de Avaliação, que, juntos, foram estimados pela Administração da Companhia em aproximadamente R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais).

A Companhia não prevê custos relevantes com a integração da 4Bio e, por não haver alteração setorial, os riscos do negócio são essencialmente os mesmos já enfrentados pela Companhia em operações anteriores.

7. Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado

Caso o negócio não seja aprovado, o Contrato considerar-se-á rescindido de pleno direito, e a Companhia ficará obrigada a pagar à Raia Drogasil multa compensatória a título de perdas e danos pré-liquidados, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), corrigido pela variação positiva do IPCA acumulado desde o dia 3 de março de 2026 (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), em até 5 (cinco) dias contados da realização da Assembleia.

Nesse contexto, a BMK Participações S.A., acionista titular, nesta data, de 31.656.178 (trinta e um milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas de 25,56% do capital social total e votante da Companhia, celebrou um compromisso de voto perante a Raia Drogasil, por meio do qual se comprometeu a (i) comparecer à Assembleia e votar com todas as ações de que seja titular na data da Assembleia de forma a aprovar a Operação, sem qualquer ressalvas ou restrições, bem como a (ii) não alienar ou transferir quaisquer de suas ações até a efetiva realização da Assembleia.

8. Descrever as fontes de recursos para o negócio

O pagamento da parcela à vista, no fechamento, será realizado com os recursos em caixa da Companhia e o pagamento do preço diferido será realizado com recursos oriundos da geração de caixa da Companhia e da 4Bio.

9. Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

Os planos em relação à 4Bio envolvem (i) a integração da 4Bio com os negócios da Companhia; (ii) o desenvolvimento de sinergias que resultem em reduções de custo; (iii) melhor competitividade no mercado; (v) ganho de escala nos negócios explorados e potenciais, com sinergias comerciais; e (vi) a continuidade do curso normal dos negócios.

10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

Esse movimento reflete uma decisão estratégica da Administração de ampliar a presença no segmento de produtos farmacêuticos especiais. A Administração está convicta de que há significativas oportunidades com com a aquisição.

11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:

a. Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e

Não aplicável.

b. Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Health Ventures S.A. é subsidiária integral da Companhia.

12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações com partes relacionadas à Companhia envolvendo a 4Bio nos 2 anos que antecederam a Operação.

13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição

O Laudo de Avaliação da 4Bio consta no **Anexo II** à presente Proposta da Administração.

14. Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação

a. Informar o nome

Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RF.02052

b. Descrever sua capacitação

Vide **Anexo II** da presente Proposta da Administração.

c. Descrever como foram selecionados

A Empresa Especializada foi selecionada para a elaboração do Laudo de Avaliação com base na experiência em trabalhos semelhantes, e após a devida cotação de preços.

d. Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Empresa Especializada e a Companhia não são partes relacionadas.